



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DATA: 21 de março de 2023

O(s) **PRESIDENTE(s) DA(s) COMISSÃO(ÕES) PERMANENTES**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,

RESOLVE:

CONVOCAR os membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência para **4ª REUNIÃO ORDINARIA**, a ser realizada no dia 14 de março de 2023, às 18h00, na sala de reuniões das comissões permanentes para análise, discussão e emissão de **pareceres Técnicos** da seguinte proposição:

1. **Projeto de Lei nº 003/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Pato Bragado, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providencias;
2. **Projeto de Lei nº 004/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.773, de 10 de maio de 2022;
3. **Projeto de Lei nº 005/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para inclusão de ação no PPA 2022/2025, na LDO 2023 e abertura de credito adicional especial e dá outras providencias; e,
4. **Projeto de Lei nº 006/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Pato Bragado, relativo ao exercício financeiro de 2024 e do auxílio alimentação e dá outras providencias;
5. **Projeto de Lei nº 001-CM**, de autoria da Mesa Diretiva, que Dispõe sobre a revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;
6. **Projeto de Lei nº 002-CM**, de autoria da Mesa Diretiva que Dispõe sobre revisão anual dos subsídios dos Vereadores e da remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo e dá outras providencias; e,
7. **Projeto de Lei n Nº 003-CM**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.768, de 04 de abril de 2022 e dá outras providencias.

Registre-se e Publique-se

JONATAN FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DANTE CONRADO MUNDT

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA